

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 564 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974.

"Dispõe sobre anulação de Concorrência Pública e Tomada de Preços"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam anulados integralmente os Editais de nrs. 31 de 6 de dezembro de 1973 e 30 de 06 de dezembro de 1973, referentes a abertura de concorrência pública para a compra de uma motoniveladora e abertura de tomada de preços para a compra de um rolo compressor, respectivamente.

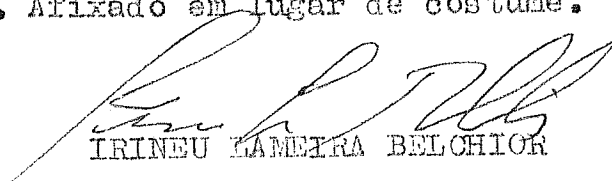
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de fevereiro de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU CARNEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo